

## ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD No 05/2024

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente LUCIANA BENETTI MARQUES VALIO do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): (06446) Tridimensionalidade I e (06001) Práticas Extensionistas e Culturais I - turma B (Oficina de Arte Têxtil)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: por meio de envio de email ([lucianavalio@furg.br](mailto:lucianavalio@furg.br)) contendo os seguintes documentos: carta de interesse justificando o interesse na monitoria e histórico escolar. Não serão considerados emails que não contiverem documentação completa.

2.3 Interposição de recurso: O recurso deverá ser interposto por meio de mensagem justificando o recurso enviada ao email [lucianavalio@furg.br](mailto:lucianavalio@furg.br) no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

#### 4. DA SELEÇÃO

##### 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Os interessados deverão enviar email para [lucianavalio@furg.br](mailto:lucianavalio@furg.br) com carta de interesse e histórico escolar.

Será selecionado o/a candidato/a que os interesses estejam alinhados com as propostas das disciplinas, e tenha realizado trabalhos em ambas as disciplinas. Em caso de empate, será selecionado o/a estudante que tiver maior coeficiente de rendimento.

#### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Profa. Dra. Luciana Benetti Marques Valio

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa